

Lei Municipal nº 23/76, de 08 de agosto de 1976

Modifica nomenclatura de Avenida.

A Câmara Municipal de Espera-
dores de Espera Feliz, Estado de Minas
Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica denominada "Avenida Roque
Ferreira de Castro" a antiga "Avenida
Brasil", sita nesta cidade de Espera
Feliz, Estado de Minas Gerais, entre
a Rua João Sebastião de Amorim e
a Rodovia BR-482.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor, na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera
Feliz, 08 de agosto de 1976.

Manoel Baires de Oliveira Prefeito Municipal
Odete de Almeida Oficial Administrativo